



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Portão/RS
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/SEMASH
Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos e materiais de informática

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/SEMASH, em atenção a Proteção Social Especial da Política do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, realiza o planejamento para o ano de 2024, com a manutenção dos serviços, manutenção dos atendimentos prestados à comunidade, bem como, estruturação e equipamentos para a equipe do SUAS, realizando a solicitação dos respectivos itens necessários para o período. Justifica-se assim, a aquisição.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, como se vê do item Material de T.I.C. (Consumo) daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos e materiais de informática, objeto do presente Estudo Técnico, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado - Prefeitura Municipal de Portão

HORÁRIO DE ENTREGA: De segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 14h.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão - Registro de Preço, na sua forma Eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, no Pregão Presencial nº 2022/75, no Pregão Eletrônico nº 2023/42 e pesquisa via internet. Neste sentido, segue memória de cálculo:

Item	Descrição	Qtd	Un	RS / Un Estimado
1	Caixa de som para computador, com dimensões aproximadas de 78x78x75mm, em plástico ABS, Temperatura de trabalho: 0 ~ 45, unidade do ar: 45% ~ 90%, frequência: 20 HZ ~ 16 KHZ; SNR:80DB, distorção: =0.5% 1W 1KHZ, impedância:40 (OHMS), potência 3 Watts. Certificações CE, FCC. Informações adicionais: desenvolvido	5	un	28,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	para notebook e desktops - Mini Speaker - Sistema de áudio 2.0, blindagem eletromagnética - Conexão áudio P2 3.5mm, alimentação via USB, voltagem USB 5VDC 10% , corrente 100MA (Max) compatível com caixa de som C3TECH 2.0 Portátil 3W RMS, preta.			
2	Computador (completo), processador Intel Pentium Gold, mínimo 4.10Ghz, mínimo 10ª geração, memória compatível com a placa-mãe, com, no mínimo, 8Gb. Placa-mãe: Socket (compatível com o processador), DDR4, Slots de expansão: 1XPCIE 2.0 / 3.0X16, 2XPCIE 2.0X1. - Portas no painel traseiro: PS/2, teclado, PS/2 Mouse, VGA, Lan RJ45, 2x USB 2.0, 2x USB 3.0 (com VGA). - SSD: com no mínimo 240Gb, compatível com a Placa-mãe. - Gabinete - Fonte - Caixa de som - Monitor mínimo 20" (com VGA e HDMI) - Teclado USB ABNT2 - Mouse USB - Sem S.O.	2	un	2.256,00
3	Extensão elétrica, 3 entradas, 5 metros, cor preta.	1	un	41,60
4	Filtro de linha, 6 tomadas, bivolt, tensão de alimentação - 127/220V - potência máxima - 1270Va para 127V ou 2200Va para 220V - com protetor contra sobretensão e surtos - possui 6 tomadas elétricas tripolares - cabo com 0,95m de comprimento - plástico na cor preto.	5	un	27,00
5	HD externo, portátil, Seagate 1 Terabyte USB 3.0.	2	un	399,00
6	Hub USB 3.0, 4 portas, com interruptor de energia.	8	un	75,90
7	Impressora multifuncional com tanque de tinta e especificações que seguem: - Tecnologia de impressão: jato de tinta Heat-free micropiezor - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 Dpi - Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Cabo USB incluso - Capacidade de entrada do papel: 100 folhas de papel A4 - Capacidade de saída do papel: 30 folhas de papel A4 - Tipos de papel suportados: comum e papeis especiais Epson - Impressão duplex: manual tamanhos de papel suportados: - Padrao: A4, carta, ofício (215.9 x 355.6mm), mexico-ofício (215,9 x 340.4mm), ofício 9 (214,9 x 315mm), folio (215,9x330.2mm), executivo, meia carta, A6 - foto: 10 x 15cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13 x 18cm (5x7 in) - envelopes: #10 - definido pelo usuário: 54 x 86 to 215,9 x 1200mm. Scanner: - Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 Dpi - profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - área de escaneamento: 21,6 x 29,7cm - velocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 Dpi) conectividade: - conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-fi direct - compatibilidade: Windows Vistar / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32bit, 64bit) Windows Server 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS x 10.5.8 ou mais recente Mac OS 11 ou mais recente compatível com Epson L3250.	1	un	1.299,90
8	Mouse óptico sem fio, com especificações que seguem: físico: - dimensões do mouse: 97.7 x 61.5 x 35.2mm - dimensões do receptor Nano: 18.7 x 14.4 x 6.6mm - recursos: conectividade sem fio confiável - alcance sem fio de 10 metros - 12 meses de vida útil da pilha - instalação fácil - compatibilidade universal: Windows, Mac, Chrome. Observação: Semelhante ao Logitech M170.	30	un	54,90
9	Mouse pad tamanho mínimo de 20 x 20cm.	25	un	11,60
10	Notebook I5, SSD 512Gb, no mínimo 10ª geração, memória compatível com placa-mãe de, no mínimo, 8Gb. Tela de Lcd com, no mínimo, 15.6". Placa mãe: DDMI, 4xUSB, compatível com processador e memória (com entrada para cabo de rede RJ45).	7	un	2.990,00
11	Pen drive 128Gb.	20	un	85,41
12	Suporte de mesa para notebook, resistente, apoio mesa em metal	13	un	97,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	articulado, dobrável, ajustável, com altura regulável, portátil, base para Laptops de 10 a 17”.			
13	Teclado ABNT2 USB, com especificações que seguem: - Tipo: membrana - Números de teclas: 107 - Comprimento do cabo: 1,26m - Serigrafia das teclas: Silk - Durabilidade da tecla: 80 milhões de acionamentos - Pressão de acionamento das teclas: =1.0Kgf - Curso de acionamento da tecla: 0.9mm. - Elasticidade das teclas: 55 10Gf - Curso total: 4.2 mm + / - 0.5mm. - Anti-respingo - ABNT2 - Tamanho: 442 x 120.5 x 20mm. Alimentação: - Conexão: USB - Voltagem: 5V DC - Corrente: 300Ma - Consumo: 1Watts - Temperatura de trabalho: 5 a 50 - Humidade máxima de operação: 10% ~ 85% Rh 25. Observação: Semelhante ao teclado C3Tech KB-15BK, ABNT2 - KB-15BK.	18	un	24,35
14	Tee elétrico, adaptador de tomada com ponta tripla.	10	un	9,50

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais de informática.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa: preço de fornecedores do ramo de atividade, site, internet, e plataforma banco de preço, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 1416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$33.903,75 (Trinta e três mil, novecentos e tres reais e setenta e cinco centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1416/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos equipamentos e materiais de informática, objeto do presente Estudo Técnico.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO- (NÃO)

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47, estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos. SERÁ ADOTADO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/SEMASH indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do Contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este Estudo Técnico não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbra-se impacto ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão/RS, Abril de 2024.

RODRIGO VANDAME
Superintendente da Casa da Cidadania, Assistência Social e Habitação